

D. Anna M.^a de São Jacinto Legítima do def.^o e cog.^o Ant. L. de
qu. edulca m.^o D. Comba Furtada de Mendonça que f. bem de
Just. de E. necess. Essa Cartida do Escrivão dos Oydãos em q. Com.
os Amos q. ach. tinha q. d. f. subentaria dos b. p. q. f. e. am. por
morte do. Sem q. o. de. de a. clar. declarado nos. f. subentaria
e por q. o. Escrivão de. não pode dar ad. Cartida Sem q. de. p.
de. p.

Logue Constar J. Refaza m. m. q. ad. Escrivão p. p. ad. Cartida
trauendo in dos Constar em forma jurídica
conveniente E. R. M.
Novato

Com fordeiros e de rui q. de
de rui ueta lilla de de p. a
de rui da de de lidade de rui
qui de rui de rui. Sua na
quada de que de rui de rui. Este
fido que de rui de rui que de rui
em de rui de rui de rui de rui de
m. de rui de rui de rui de rui
de rui que de rui de rui de rui
de rui de rui de rui de rui de rui
de rui de rui de rui de rui de rui
de rui de rui de rui de rui de rui
de rui de rui de rui de rui de rui
de rui de rui de rui de rui de rui

2

Deidade oge leuta de dito In
centano aqua me p...
a em m...
poli...
lia de de...
petit...
old...
to...
nada...
e...
me...
ed...
am...

[Signature]

[Signature]

De...
me...
venta...
de...
de...
De...
me...
me...
me...
me...

